



DENÚNCIA	14834
PROTOCOLO SICCAU	584463/2017
DENUNCIANTE	N. P. F. A.
DENUNCIADO	V. de V. da C.
RELATOR	Maurício Zuchetti

DELIBERAÇÃO CED-CAU/RS nº 035/2019

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre/RS, na sede do CAU/RS, no dia 26 de março de 2019, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 104, o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução CAU/BR nº 30 e o artigo 94, II, do Regimento Interno do CAU/RS; e

Considerando os fatos expostos pelo relator, Conselheiro Maurício Zuchetti, no parecer de admissibilidade.

Considerando que há indício de infração aos incisos IX e X, do art. 18, da Lei nº 12.378/2010, bem como ao item 1.2.1 do Código de ética e Disciplina, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 52/2013.

Considerando que compete à CED-CAU/RS realizar o juízo de admissibilidade, imediatamente após a leitura do parecer de admissibilidade emitido pelo relator.

DELIBEROU:

1. Aprovar o acatamento da denúncia e a consequente instauração do processo ético-disciplinar, nos termos do parecer do relator;
2. Intimar as partes da instauração do processo ético disciplinar nos termos do art. 23 da Resolução CAU/BR nº 143/2017, intimando:
 - a) O denunciado a apresentar defesa, juntar todas as provas que entender pertinente e, inclusive, indicar a necessidade de audiência de instrução, arrolando testemunhas; e
 - b) O denunciante para, se interessado, apresentar demais elementos comprobatórios dos fatos, bem como a demonstrar seu interesse pela produção de prova testemunhal, arrolando testemunhas.
3. Caso seja apresentada defesa, intimar o denunciante para apresentar réplica, nos termos do § 3º, do art. 31, da Resolução nº 143/2017.

Com quatro votos favoráveis dos conselheiros, Noe Vega Cotta de Mello, Marcia Elizabeth Martins, Maurício Zuchetti e Deise Flores Santos.

Porto Alegre, 26 de março de 2019.



CAU/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

NOE VEGA COTTA DE MELLO

Coordenador Adjunto

MARCIA ELIZABETH MARTINS

Membro

MAURÍCIO ZUCHETTI

Membro

DEISE FLORES SANTOS

Membro



